



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br



COMUNICADO VII

A Diretora do IMES- Catanduva, Professora Maria Lúcia Miranda Chiliga, em decorrência da continuidade de suspensão das atividades presenciais, comunica aos alunos do **curso de Odontologia** que toda a carga horária de todas as aulas práticas e das atividades da Clínica Integrada será, integralmente, cumprida por meio de elaboração de um calendário específico, com aulas aos sábados e, se necessário, aos domingos. Reitera que não haverá prejuízo didático das aulas práticas. Quanto às aulas teóricas elas serão mantidas de forma não presencial, respeitando-se o percentual máximo de 40% da carga horária total do curso.

A Diretora esclarece que não pode deixar de cumprir o Decreto que fixa normas para a suspensão das atividades.

IMES Catanduva, 12 de maio de 2020.


Professora Maria Lúcia Miranda Chiliga